

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			ABERTO E FECHADO					
10/02/2026		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA								
CODIGO		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
ID. 15491		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 (SRP)					
PROCESSO		OBJETO:			MEDICAMENTOS					
Nº 063/2026 (SRP)		VALIDA.PROP.			60 DIAS					
ABERTURA		ENTREGA			CONFORME EDITAL					
20/02/2026		PAGAMENTO			30 Dias					
HORA		PRAZO DA DOC.			11.1 PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HAB + PLANILHA DE CUSTOS + APOLICE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO - PRAZO DE 2 HORAS					
08:00		SISTEMA			www.bll.org.br					
JULGAMENTO		MODO DE DISPUTA								
ITEM										
CASAS DEC.:										
2 CASAS										
LEI 14.133/2021										
SIM										
VIGENCIA										
12 MESES										
LEITURA POR:										
TALITA PENNA										
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.1 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.1 B	CNH - DOS SÓCIOS	X			7.1	PLANILHA DE CUSTOS CONFORME ANEXO II.A	PROPOSTA INICIAL	X		
8.2.3. A	CNPJ. Cod: 6	X			9.20	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.2.3. C	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.2.3. B	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.2.3. B	CERT. FEDERAL	X			6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.2.3. F	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
8.2.3. G	CERT. MUNICIPAL	X			8.2.5 E	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.2.3. E	CIM	X			8.2.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.2.3. E	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.2.3. D	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.2.5	NOTIFICAÇÃO/DISPENSA DE RG	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				15.1.1	A garantia da proposta será no valor de 1% do valor estimado da licitação, sendo exigida a apresentação do comprovante de pg da respectiva garantia	GARANTIA DE PROPOSTA	X		
8.2.4 B 23/24	BALANÇO	X			8.2.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.2.4 E	CERT. CONTADOR CRC	X			8.2.5	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
8.2.4 A (30 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				15.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	6 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.5 B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2. A (INDICAR Nº DO NIRE)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, CONFORME ANEXO II + GARANTIA DE PROPOSTA			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
8.2.5 C	AFE COMUM - ANVISA	X			9.14	EXEQUIBILIDADE - 2 HORAS	PODERÁ			
8.2.5 C	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PG 48 E 49	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
8.2.5 C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.2.5 C	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.5 B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: VALOR UNITÁRIO, MARCA E MODELO. 6.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 6.2. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. 7.1. A licitante deverá apresentar ainda junto, com a proposta de preço inicial, planilha de custos unitários e formação de preços de todos os itens, conforme Anexo II.A, demonstrando que a empresa tem condições de atender com os valores ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. 11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 15.1.1. A garantia da proposta será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, sendo exigida a apresentação do comprovante de pagamento da respectiva garantia, sob pena de desclassificação da proposta. 15.1.2. A garantia da proposta poderá ser prestada por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser expedida anteriormente à abertura do certame e anexada juntamente com a proposta escrita.					
8.2.4 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.2.4 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			8.7. O lance deverá ser ofertado POR ITEM. 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real)/8.34.1. Em caso de registro de lance final inferior a 50% do Preço máximo admitido, o Pregoeiro poderá solicitar dos ARREMATANTES, que seja enviado no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de desclassificação no item, a apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇO// 9.11. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
8.2.5 D	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5 D	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 (duas) horas					
8.2.5 D	DOC. FARMACÊUTICO	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.2.5 D	FICHA DE RG DE JOYCE	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5 A - 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
8.2.5 A - 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			5.3/10.10/10.11/10.12/8.2.3. H	DECLARAÇÃO GERAL	V, VI, VIII, IX	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	ANEXO X	X		
9.1 CONSULTA	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
8.2.4 C	CEIS, CNEP									
	ÍNDICE ECONOMICO	X								
	X CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.11. Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexecuível pelo Agente de Contratação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta, nos termos da cláusula 8.34/7.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. / 7.9.1. Contemham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e valor total do ITEM; 7.9.2. Sejam incompletas, isto é, não contemham informação (s) suficiente (s) que permita (m) a perfeita identificação do produto licitado; 7.9.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente no Edital, ou seja, manifestamente inexecuíveis, por decisão do Pregoeiro; 7.9.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos. 7.9.5. Caso a empresa, durante o certame peça desclassificação da sua proposta, a mesma deverá apresentar justificativa plausível para o pedido. 7.9.6. Para o item 7.9.5, caso a administração considere a justificativa para o pedido de desclassificação da proposta impertinente, a mesma poderá abrir processo administrativo contra a empresa, e se evidenciado vício irá aplicar as sanções legais cabíveis. 7.9.7. Quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na Legislação/8.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contemham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 8.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.10.1. Contiverem vícios insanáveis; 9.10.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 9.10.3. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis; 9.10.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				Para o item: 1.10.12.14.18.21 - correspondente a 80% das quantidades dos itens mencionados do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; // Para o item: 2.11.13.15.19.22 - correspondente a 20% somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da lei complementar nº 123/2006, alterada pelas leis complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e pelo decreto 8.538/15.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br					